**MOÇÃO Nº 129 / 2020**

**Autor: Ver. Oliveira**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Sra. Rita de Cassia Claro Vieira, pelo seu falecimento.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento da Sra. Rita de Cassia Claro Vieira. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que a receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sala das Sessões, 1 de setembro de 2020.